



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1450/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

03 DE SETEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 925/2024

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO 821/2023, DE QUE TRATA DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n. 821/2023 de 10 de novembro de 2023, de que trata da cedência da servidora Joilce Vilela Rodrigues, matrícula nº 813, do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Negro/MS, 03 de setembro de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 924/2024.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas a Aldeci de Oliveira Silva Gama Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, que fica autorizado em conjunto com o Prefeito Municipal Cleidimar da Silva Camargo a assinarem empenhos e ordens de pagamento, assinarem cheques e autorizarem a emissão de notas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Defesa Civil e Fundo Municipal da Pessoa Idosa em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 03 de setembro de 2024

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 923/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Aldeci de Oliveira Silva Gama, como Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, símbolo DAS-I, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 03 de setembro de 2024

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 922/2024.

EXONERAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar Maria Aparecida da Cruz Souza, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, símbolo DAS-I, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Negro/MS, 03 de setembro de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul